



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO
EDITAL Nº 4 – PGE/PI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI) torna público o **resultado provisório na prova subjetiva**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Procurador do Estado Substituto.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA SUBJETIVA

1.1 Resultado provisório na prova subjetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova subjetiva.

10001217, Alvaro Luis Meneses Brandao e Mendes, 4.67 / 10002093, Alvaro Veras Castro Melo, 6.71 / 10003734, Amalia Carvalho Cintra, 4.97 / 10004145, Anderson Vieira da Costa, 6.23 / 10004766, Andre Luis Macedo Pereira da Costa, 4.29 / 10001354, Andre Xavier Ferreira Pinto, 4.39 / 10005036, Antonio Sergio Bione Pinheiro, 7.11 / 10000294, Arao Bezerra Andrade, 4.98 / 10004527, Arypson Silva Leite, 5.55 / 10002255, Avelino Ferreira Barbosa Filho, 5.20 / 10003943, Bruno Araujo de Souza, 5.14 / 10000914, Bruno Beger Uchoa, 4.66 / 10002412, Bruno Gontijo Rocha, 5.30 / 10004024, Bruno Proenca Alencar, 4.73 / 10002167, Caio Gama Mascarenhas, 7.89 / 10001518, Caio Vinicius Sousa e Souza, 6.62 / 10002643, Carlos Eugenio Carvalho Batista Teixeira, 4.63 / 10004241, Danilo Mendes de Santana, 5.38 / 10004781, Dayany da Silva Teixeira, 5.09 / 10004735, Diego Amorim Neves Reis, 5.95 / 10001308, Eduardo Bruno de Figueiredo Carneiro, 2.73 / 10000680, Ernandes Fernandes da Nobrega Junior, 6.15 / 10000465, Fabio Marcon Leonetti, 5.35 / 10000634, Fagner Jose da Silva Santos, 5.91 / 10004717, Flavio Tenorio Cavalcanti de Medeiros, 6.19 / 10003257, Francisco Evaldo Martins Rosal Padua, 6.10 / 10005347, Gabriel Kubrusly Goncalves, 5.98 / 10005807, Gabriel Marques Oliveira, 7.11 / 10002783, Gustavo Afonso Goncalves, 3.51 / 10004877, Haderson Rezende Ribeiro, 5.65 / 10002527, Henrique Jose de Carvalho Nunes Filho, 5.88 / 10000392, Henry Marinho Nery, 6.38 / 10005351, Hernane Castro de Andrade, 4.47 / 10003870, Humberto da Costa Azevedo, 6.84 / 10001485, James Castelo Branco Costa Filho, 4.99 / 10001138, Joao Eulalio de Padua Filho, 6.51 / 10004780, Joao Marcello Madeira de Vasconcelos, 7.66 / 10004968, Joao Ricardo Goncalves Martins, 4.80 / 10002079, Joao Victor Vieira Pinheiro, 7.58 / 10000750, Jorge Lucas de Sousa Leal Lopes, 7.58 / 10000425, Jose Americo da Costa Junior, 6.92 / 10004161, Kaoye Guazina Oshiro, 5.89 / 10005547, Leomar de Melo Quintanilha Junior, 6.98 / 10002324, Livio Carvalho Bonfim, 6.27 / 10001011, Lucas Araujo Fortes, 5.98 / 10004027, Luis Fernando Ramos Ribeiro Goncalves, 7.46 / 10003894, Marcelo Capistrano Cavalcante, 7.16 / 10002616, Marcelo Patricio de Figueiredo, 5.61 / 10000071, Marcelo Sekeff Budaruiche Lima, 0.00 / 10003388, Marcia dos Anjos Manoel, 6.38 / 10001080, Marcia Neysa Bitu Araujo Pontes, 6.68 / 10003699, Marcos Vinicius Ferreira de Oliveira, 4.94 / 10005964, Matheus Souza Galdino, 5.33 / 10000867, Mauricio Cezar Araujo Fortes, 5.94 / 10003538, Mauricio Pinto Filho, 4.51 / 10004478, Natalia Aguiar Parente, 7.28 / 10000329, Nilo Trindade Braga Santana, 5.44 / 10003727, Oscar Lafaiete de Albuquerque Lima Filho, 5.10 / 10000587, Paloma Machado de Moreira, 6.21 / 10000373, Paulo Andre Freires Paiva, 6.00 / 10002361, Paulo Ferdinand Fernandes Lopes Junior, 5.36 / 10001512, Paulo Henrique Sa Costa, 7.79 /

10000671, Paulo Paulwok Maia de Carvalho, 7.00 / 10004130, Paulo Roberto de Sousa Cardoso, 5.88 / 10002397, Paulo Victor Alves Maneco, 7.71 / 10000432, Rafael Henrique Silva Brasil, 5.18 / 10003207, Raissa Carvalho Fonseca e Albuquerque, 4.92 / 10001486, Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, 3.36 / 10000624, Reginaldo de Castro Cerqueira Filho, 5.60 / 10005270, Renato Nunes Pereira Leite, 2.66 / 10000794, Rodrigo Pinheiro Nobre, 5.40 / 10001861, Roselane de Aquino Luz, 6.25 / 10003363, Samuel Lages Neves Lopes, 7.04 / 10005000, Samuel Mota de Aquino Paz, 4.06 / 10001000, Saul Emmanuel de Melo Ferreira Pinheiro Alves, 5.10 / 10003998, Sergio Sousa Silveira, 7.01 / 10000735, Tais de Albuquerque Rocha, 6.27 / 10004505, Taynara Cristina Braga Castro, 6.20 / 10000909, Thiago Cardoso Bezerra, 6.13 / 10005620, Thiago Paulino Martins, 4.56 / 10000278, Victor Barbosa Santos, 6.25.

1.1.1 Resultado provisório na prova subjetiva dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova subjetiva.

10005672, Filipe Alves de Lima Costa, 4.98 / 10002191, Marcos Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, 3.81 / 10000587, Paloma Machado de Moreira, 6.21 / 10003099, Priscilla Matias Dinelly Carneiro, 3.14 / 10000696, Ruthenio Prado Brito Bastos Filho, 4.08.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA SUBJETIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova subjetiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova subjetiva, das **9 horas do dia 16 de setembro de 2014 às 18 horas do dia 17 de setembro de 2014** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova subjetiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova subjetiva e a convocação para a prova prática serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Piauí* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14, na data provável de **3 de outubro de 2014**.

Kildere Ronne de Carvalho Souza
Procurador-Geral do Estado